

= Cartaria n.º 5412
 O Senhor Antuano Tasso, Prefeito Municipal de Roma, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, nas condições do § 2.º, art. 165, seção V, do Decreto-Lei n.º 13030, de 28/10/1942, à dona Helena Maria Nunes Del Moinaco, professora municipal da Escola Mista "Jerônimo Roma", a partir do dia 22 do corrente mês, conforme Requerimento protocolado sob n.º 339, datado de 22-4-1965 e designar a professora Bartyra Rosa e Silva para substituir a titular durante o seu afastamento, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Roma, 23 de abril de 1965

~~O Titular~~
 - Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, em 23 de abril de 1965.

Domingos Guilherme
 - Diretor Geral da Secretaria -